

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

TRANSFERIR A PENSÃO MENSAL CONCEDIDA EM FAVOR DE ANIZIO GONCALVES FEIJO, RG Nº 6.862.284-0, PARA APARECIDA FRANCISCA FEIJO, RG Nº 12.429.384-7, CPF Nº 052.470.149-01, BENEFICIARIO, EM RAZÃO DE FALECIMENTO DO TITULAR, NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, COM NOVA REDAÇÃO DA LEI Nº 9.064, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989.

PROTOCOLO 13.773.787-6

CURITIBA, 20/04/2021

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

MARCEL MICHELETTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

Documento: **RESCON27APARECIDAFEIJO.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Marcel Henrique Micheletto** em 20/04/2021 14:29, **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 20/04/2021 16:01.

Inserido ao protocolo **17.469.950-0** por: **Veridiana Xavier da Silveira Valente** em: 20/04/2021 14:03.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:

88b6a7a9e01140952c3813d61c1bb187.